



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018 - Nº 96



### SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N° 92/2018.	01
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	01
AVISO DE LICITAÇÃO	01
PORTARIA N.º 36/2018	01
PORTARIA N.º 112/2018.	02
EXTRATO DE CONTRATO	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N° 92/2018.**  
Tupirama-TO, 28 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 01 a 31 de julho de 2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento.

DECRETA:

Art. 1º Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 01 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, tais como: Saúde, Conselho Tutelar, Cras, Limpeza Pública, Arrecadação entre outros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Junho do ano 2018.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – TO, TORNA PUBLICO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO POR INTERESSES ADMINISTRATIVOS:

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 ABERTURAS DIA 28 DE JUNHO DE 2018, AS 10:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO DE 700 M COM TRÊS TRAFOS DE 25,0 KVA PARA ATENDER A PRAIA DE BOM SERÁ NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

TUPIRAMA, 27 DE JUNHO DE 2018.  
**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – TO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 17/2018 ABERTURA DIA 12 DE JULHO DE 2018, AS 11:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 13:00 AS 18:00 HORAS.

TUPIRAMA, 27 DE JUNHO DE 2018.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 36/2018**  
Tupirama - TO, 26 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 1½ (uma e meia diária) para Palmas- TO, ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira”.

“A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 03/2017”.

Considerando a necessidade do Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP/TO, contratado para exercer o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, com a Conta Bancária: CC: 26.793-7 AG: 1595-4 empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, para0 levar documentação na SETAS para resolver assuntos referente a está Secretária, com saída de Tupirama no dia 27 de junho de 2018 às 04h00min e retorno no dia 28 de Junho às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e cinco reais), equivalente 1½ (uma e meia diária), no valor unitário de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) ao servidor Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (Vinte e seis Reais) dias do mês de junho de 2018.

**Maria Naiva Ferreira Cruz**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº03/2017

Recebi do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), no dia 26 de junho de 2018.

**Winicius de Moraes Soares Oliveira**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 112/2018.**

Tupirama - TO, 25 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessões de ½ (meia) diárias para Palmas–TO, a Secretária da Fazenda. ”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/TO, matrícula nº 790, contratada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, em busca de recurso para o Município na bancada Estadual e tratar de assuntos na Caixa Econômica Federal. Com saída de Tupirama dia 26 de Junho de 2018 às 07hs00min e retorno no mesmo dia, às 18h00min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) equivalente a ½ (meia) diária, no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz**  
Recebedor

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 61-2018  
PROCESSO N.º 35-2018  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TUPIRAMA - TO  
CONTRATADA: DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS  
OBJETO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2018  
VALOR TOTAL R\$: 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2018.  
DOTAÇÃO: 12.122.0603.2019 - 3.3.90.39.00  
SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TUPIRAMA - TO, 07 DE MAIO DE 2018

Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA  
CNPJ: 26.971.893/0001-06

